



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência Pública n.º 003/05 - ADM, que tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO PRIMEIRO E SEGUNDO DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, resolve proclamar vencedoras as empresas:

ANEXO I – 1º DISTRITO

AUTO POSTO PATI LTDA

- Combustível Álcool: R\$ 1,86 (Um real e oitenta e seis centavos);
 - Combustível Gasolina: R\$ 2,81 (Dois reais e oitenta e um centavos);
 - Óleo Diesel Combustível: R\$ 1,95 (Um real e noventa e cinco centavos);
- Perfazendo um valor total de R\$ 992.871,29 (Novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos).

ANEXO II – 2º DISTRITO

AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA

- Óleo Diesel Combustível: R\$ 1,90 (Um real e noventa centavos);
 - Combustível Gasolina: R\$ 2,76 (Dois reais e setenta e seis centavos);
- Perfazendo um valor total de R\$ 304.391,67 (Trezentos e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

Paty do Alferes, 01 de Novembro de 2006.

Comissão Permanente de Licitação